

RECORRIDA : ELEICAO 2024 SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO PREFEITO

ADVOGADO(A) : LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS

FISCAL DA LEI : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Relatora:

MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 15/04/2025 13:18:25

RECURSO ELEITORAL Nº 0600013-73.2024.6.18.0009

Origem:

FLORIANO-PI

Partes:

RECORRENTE : INSTITUTO PIAUIENSE DE OPINIAO PUBLICA LTDA - EPP

ADVOGADO(A) : GUSTAVO LAGE FORTES

ADVOGADO(A) : HETIANE DE SOUSA CAVALCANTE FORTES

RECORRIDO : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - DO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI

ADVOGADO(A) : FABIO DA SILVA CRUZ

FISCAL DA LEI : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Relator:

BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO

Distribuição:

REDISTRIBUÍDO EM 15/04/2025 15:12:06

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-PI EM 17/04/2025.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600055-18.2025.6.18.0000

Origem:

TERESINA-PI

Partes:

INTERESSADO : 43-PV- PARTIDO VERDE

ADVOGADO(A) : ELIZANGELA NUNES SOUSA

FISCAL DA LEI : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Relator:

JOSE MARIA DE ARAUJO COSTA

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 17/04/2025 00:04:58

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 188/2025 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o teto do auxílio-saúde, por beneficiário do Pró-Saúde, e revoga a Portaria TRE/PI nº 210/2024, de 03 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o quanto disposto nos inciso VI e VII do art. 15 da Resolução TRE-PI nº 261, de 19 de março de 2014 (Regulamento Geral do Programa de Assistência à Saúde deste Regional), com as alterações decorrentes da Resolução TRE-PI nº 388, de 13 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Decisão 520 (0002391874) da Presidência deste Regional, incluída no Processo SEI nº 0004456-68.2025.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como teto do auxílio-saúde, por beneficiário do Programa de Assistência à Saúde deste Regional - Pró-Saúde, para o período de maio/2025 a abril/2026, os seguintes valores:

I - R\$ 470,95 (quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) para os beneficiários menores de 50 (cinquenta) anos de idade;

II - R\$ 941,84 (novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para os beneficiários com idade igual ou superior a 50 anos de idade.

Parágrafo único. O teto por beneficiário, disposto no *caput* deste artigo, atende ao disposto no inciso VI do artigo 15 da Resolução TRE-PI nº 261/2014, com as modificações decorrentes da Resolução TRE-PI nº 388/2020, devendo ser aplicado de forma conjugada com o teto geral disposto no inciso VII do mesmo artigo.

Art. 2º O teto por beneficiário, fixado na presente Portaria, poderá ser extrapolado ao final do exercício financeiro, caso haja sobras orçamentárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRE-PI nº 210/2024, de 03 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI

PORTARIA Nº 192/2025

Portaria Presidência Nº 192/2025 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEJUMP, de 15 de abril de 2025

Designa o Juiz de Direito Rostonio Uchôa Lima Oliveira titular da 1ª Vara da Comarca de Esperantina/PI, para responder, em caráter excepcional, pela 06ª Zona Eleitoral, sediada em Barras/PI, em razão de férias do Juiz Titular.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, Considerando que o Juiz de Direito Jorge Cley Martins Vieira, titular da 6ª Zona Eleitoral, sediada em Barras/PI, encontra-se afastado de suas atividades por motivo de férias, no período de 14 de abril a 03 de maio de 2025, conforme Portaria Presidência nº 716 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

Considerando o disposto no art. 32 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que instituiu o Código Eleitoral Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Rostonio Uchôa Lima Oliveira titular da 1ª Vara da Comarca de Esperantina/PI, para responder, em caráter excepcional, pela 06ª Zona Eleitoral, sediada em Barras/PI, em razão de férias do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2025.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE-PI

SECRETARIA JUDICIÁRIA**DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE****RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600516-93.2024.6.18.0074**

PROCESSO : 0600516-93.2024.6.18.0074 RECURSO ELEITORAL (Santa Cruz dos Milagres - PI)

RELATOR : **Relatoria Jurista 2**

EMBARGADA : CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

ADVOGADO : ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS (2885/PI)

ADVOGADO : ELLEN MELO MARTINS RODRIGUES (24338/PI)